PUBLICAÇÃO QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei n° 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 16 a 31/12/2013



A F I X A Ç Ä O

S E D E

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Câmara Municipal de Cabedelo/M (§ 1° do art. 87 da LOM) Dia 24/12/2013

dus Emias

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Lie Sonar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 511, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013

Aprova o pedido do Processo PL nº 013/2013 - PMC/SEPLAN nº 2013/002590-3, de interesse da Distribuidora Farmacêutica Paraíba Ltda., e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Extraordinária do dia 23 de dezembro do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o pedido de "certidão de uso e ocupação do solo", solicitado pela Distribuidora Farmacêutica Paraíba Ltda., objeto do Processo PL nº 013/2013 – PMC/SEPLAN nº 2013/002590-3, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 24 de dezembro de 2013.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA